



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Angelinense a mui digno e proficiente Senhora Dr^a Cecília Evangelina Cavalcanti Duarte.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo proficiente Senhora Dr^a Cecília Evangelina Cavalcanti Duarte, natural da Cidade de Recife, consoante o disposto no Inciso - XXIII da alínea - "b" do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

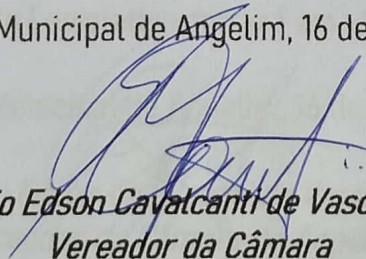
Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente homenageada, chegou em Angelim desde os (06) seis anos, onde conota-se a essência, de que a mesma exerce a profissão de Empresária em nossa Cidade de Angelim.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, que reconhece a importância da homenageada ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023.


Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos
Vereador da Câmara

JUSTIFICATIVA

ORAL:

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba - 77 Angelim-PE CEP - 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 - Fone - (87) 3788-1472